



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000613**

**TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 112/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA** conforme solicitado através do Relatório Técnico no ID. 00788083, devidamente autorizado pelo **Secretário de Obras e Habitação**, constante no ID. 00813679 (SEI-2024-12000140), referente ao **processo administrativo nº 2023000613**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, **Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o número 10.484.227/0001-03, com sede na Rua Perimetral Ângelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguaçu – PR, CEP 87.16000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **PEDRO LEONARDO FRACASSO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], domiciliado à [REDACTED], tem entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 112/2023**, na forma do inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente **termo aditivo de prazo ao contrato nº 112/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E. M. CACIQUE CUNHAMBEBE, FRADE - ANGRA DOS REIS- RJ.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **53 (cinquenta e três) dias**, tendo início em **08/11/2025** e término em **30/12/2025**.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**

O extrato do presente do termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PEDRO LEONARDO FRACASSO  
ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ \_\_\_\_\_